Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

Apresentação: 12/08/2025 13:28:27.807 - Mesa
RIC n.4906/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(**Do Sr. Capitão Alberto Neto**)

Requer do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Mauro Vieira, informações acerca do pouso, em Brasília, de aeronave militar russa Ilyushin Il-76, alvo de sanções dos Estados Unidos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Mauro Vieira, informações acerca do pouso, em Brasília, de aeronave militar russa Ilyushin Il-76, alvo de sanções dos Estados Unidos. Assim, questiono:

1) Qual foi a finalidade da presença da aeronave militar russa modelo Ilyushin Il-76 em Brasília?
2) A aeronave transportava alguma carga, equipamento, material sensível ou pessoa específica? Caso positivo, quais eram o conteúdo e a natureza da carga ou a identidade das pessoas transportadas?
3) Quem solicitou e autorizou formalmente o pouso da aeronave em território brasileiro?
4) Qual foi o trâmite administrativo e diplomático utilizado para liberar a operação, e em qual data foi concedida a autorização?
5) Houve abastecimento, manutenção ou qualquer tipo de apoio logístico fornecido pelo Brasil à aeronave?
6) Considerando que a aeronave é alvo de sanções internacionais, o governo entende que a operação pode gerar repercussões diplomáticas ou comerciais ao Brasil?

Justificativa

O pouso, em Brasília, de uma aeronave militar russa

CD253750092100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253750092100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 12/08/2025 13:28:27.807 - Mesa
RIC n.4906/2025

modelo Ilyushin Il-76, listada como alvo de sanções internacionais impostas pelo governo dos Estados Unidos e seus aliados, representa um episódio de extrema gravidade para a segurança nacional, para a política externa e para a credibilidade do Brasil no cenário internacional.

A companhia foi sancionada em 2023 pelo governo americano após utilizar suas aeronaves para transportar cargas à Venezuela. A Aviacon Zitotrans também já realizou voos cargueiros da Rússia para a Coreia do Norte, logo após o país asiático enviar soldados para lutar no front da invasão da Ucrânia, fornecendo ainda material bélico como obuseiros.[1]

A entrada dessa aeronave em território brasileiro, sem que houvesse anúncio prévio, transparência pública ou explicação oficial imediata, gera suspeitas legítimas sobre a natureza e os objetivos da missão. Não se trata de um voo comercial rotineiro, mas de um cargueiro militar de grande porte, capaz de transportar armamentos pesados, equipamentos estratégicos ou passageiros de alta relevância política ou militar.

A falta de clareza quanto ao conteúdo transportado, à identidade de eventuais passageiros e ao propósito da operação abre espaço para interpretações que podem colocar o Brasil em posição diplomática delicada, inclusive sob risco de sanções secundárias por parte de países que consideram esse tipo de cooperação como apoio logístico a regimes sancionados.

O silêncio do governo federal e a ausência de informações não apenas ferem o princípio constitucional da publicidade e da transparência, mas também colocam em xeque o dever do Estado de zelar pela segurança da população e pela integridade das fronteiras nacionais.

[1] https://aeroin.net/aviao-russo-ilyushin-il-76-sancionado-pelos-eua-pousa-em-brasilia-apos-voo-de-moscou/?amp

CD253750092100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253750092100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 12/08/2025 13:28:27.807 - Mesa
RIC n.4906/2025

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, 12 de agosto de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

CD253750092100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253750092100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto